



## Retrato dos cursos de graduação em enfermagem no estado do Rio de Janeiro

*Portrait of undergraduate nursing courses in Rio de Janeiro State*

*Cuadro de los Cursos de Pregrado en Enfermería en el Estado de Río de Janeiro*

Luiza Mara Correia<sup>I</sup>; Ligia de Oliveira Viana<sup>II</sup>; Ricardo de Mattos Russo Rafael<sup>III</sup>;  
Elizabeth Teixeira<sup>IV</sup>; Maria Manuela Vila Nova Cardoso<sup>V</sup>

### RESUMO

**Objetivo:** analisar a distribuição espacial dos Cursos de Graduação em Enfermagem no Estado do Rio de Janeiro e suas características político-expansionistas, político-organizacionais, político-pedagógicas e político-avaliativas. **Método:** trata-se de estudo do tipo ecológico, utilizando como unidade de análise o Estado do Rio de Janeiro. A coleta de dados ocorreu no período de novembro de 2015 a julho de 2016. A análise ocorreu com auxílio dos softwares Stata SE 13 e Quantum Gis 2.0. **Resultados:** evidencia-se que 67,8% dos cursos presenciais estão localizados na região metropolitana, sendo três cursos públicos. Situação similar (59,4%) ocorre com a distribuição dos polos de ensino a distância. **Conclusão:** a lógica expansionista dos cursos de graduação no Estado aparentemente resultou na hegemonia privada e concentrada em grandes centros urbanos. Este cenário tende a configurar um ensino superior de Enfermagem naturalizado em espaços educacionais híbridos e pautados pela lógica produtivista, marginalizando os princípios da formação profissional. **Palavras-chave:** Enfermagem; educação superior; bacharelado em enfermagem; educação em enfermagem.

### ABSTRACT

**Objective:** to analyze the spatial distribution of undergraduate nursing courses in Rio de Janeiro State and their policies for expansion, organization, education and assessment. **Method:** this ecological study took Rio de Janeiro State as its unit of analysis. Data were collected from November 2015 to July 2016 and analyzed using Stata SE 13 and Quantum Gis 2.0 software. **Results:** 67.8% of in-person courses were situated in the metropolitan region, and three were public. A similar situation was found with the distribution of distance learning hubs (59.4%). **Conclusion:** the expansionist logic behind undergraduate courses in the state has apparently resulted in a private hegemony concentrated in large urban centers. This scenario tends to constitute a higher education in nursing that has become naturalized in hybrid educational spaces modeled on a productivist rationale, thereby marginalizing the principles of vocational training.

**Keywords:** Nursing; education, higher; education, nursing, baccalaureate; education, nursing.

### RESUMEN

**Objetivo:** analizar la distribución espacial de los Cursos de Pregrado en Enfermería en el Estado de Río de Janeiro y sus características político-expansionistas, político-organizacionales, político-pedagógicas y político-evaluativas. **Método:** se trata de un estudio del tipo ecológico, utilizando como unidad de análisis el Estado de Río de Janeiro. La recolección de datos tuvo lugar en el período de noviembre de 2015 a julio de 2016. El análisis se hizo con la ayuda de los softwares Stata SE 13 y Quantum Gis 2.0. **Resultados:** se evidencia que el 67,8% de los cursos presenciales se encuentran en la región metropolitana, siendo tres cursos públicos. Situación similar (el 59,4%) ocurre con la distribución de los polos de enseñanza a distancia. **Conclusión:** la lógica expansionista de los cursos de pregrado en el Estado aparentemente resultó en la hegemonía privada y concentrada en grandes centros urbanos. Este escenario tiende a configurar una pregrado en Enfermería naturalizado en espacios educativos híbridos y pautados por la lógica productivista, marginando los principios de la formación profesional.

**Palabras clave:** Enfermería; educación superior; bachillerato em enfermmería; educación em enferméria.

## INTRODUÇÃO

No Brasil, o campo de educação superior abarca um conjunto complexo e diversificado de Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas, cuja normatização encontra-se formalizada na Constituição de 1988<sup>1</sup>, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional<sup>2</sup> (LDB) e em outros dispositivos legais - tais como: Decretos, Regulamentos e Portarias complementares; sobretudo promulgados a partir de 1995.

Com a expansão dos cursos e das vagas no ensino superior, dados do Relatório *Education at a Glance* em 2014 (EAG 2014), elaborado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e que resulta de estudos anuais pelo Programa de Indicadores dos Sistemas Educacionais (INES), refletem que o Brasil, entre 35 países pesquisados, é o penúltimo país na posição que avalia o investimento por aluno nos

<sup>I</sup>Doutora em Enfermagem. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: luimara.uerj@gmail.com.

<sup>II</sup>Doutora em Enfermagem. Escola de Enfermagem Anna Nery. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: ligiaviana@uol.com.br

<sup>III</sup>Doutor em Ciências. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: prof.ricardomattos@gmail.com

<sup>IV</sup>Doutora em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Único. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: etfelipe@hotmail.com

<sup>V</sup>Doutora em Enfermagem. Escola de Enfermagem Anna Nery. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: manuela.ufrj@gmail.com

ensinos fundamental, médio e superior, mas reconhece que o houve crescimento significativo no investimento público na última década, passando de 3,5% para 5,6% do Produto Interno Bruto (PIB), entre 2000 e 2010<sup>3</sup>.

Acredita-se que este investimento apontado no Relatório e o conjunto de políticas públicas instituídas, atuando de modo sinérgico e por vezes complementar, propiciaram um cenário de vertiginosa expansão da educação superior. Esta expansão vem se dando, fundamentalmente, por meio do crescimento quantitativo do número de instituições de ensino e, conseqüentemente, de cursos e vagas por elas oferecidos, o que pode se traduzir como uma massificação da educação superior, principalmente a partir da segunda metade do século XX<sup>4</sup>.

De acordo com o *Education at a Glance 2016* (EAG 2016) trata-se de um movimento mundial a significativa expansão da educação superior nas últimas décadas, com variação expressiva entre os diferentes países. Assim sendo, embora a proporção de pessoas entre 25-64 anos com educação superior tenha sido de mais de 50% em países como Canadá, Israel e Japão, esse percentual não chega a 10% em países como China e Indonésia. Essas variações são ainda maiores nas gerações mais jovens (25-34 anos), indo de 69% na Coreia do Sul e 60% no Japão até 16% no Brasil, 14% na África do Sul e 11% na Indonésia<sup>5</sup>.

Acompanhando este complexo cenário internacional, o campo da educação superior de Enfermagem no Brasil também apresentou expressivo crescimento, passando de 826 cursos, em 2011 - dos quais 160 eram de IES públicas e 666 de IES privadas - para 888 cursos em 2013. O cenário de crescimento do sistema educacional, com expressiva participação do setor privado e concentrado nas regiões Sul e Sudeste, representa 71,2% do universo de Cursos de Enfermagem no Brasil<sup>6</sup>, gerando reflexo sobre os aspectos que motivam a produção de iniquidades na distribuição de vagas no país.

Com base nessas considerações, o presente estudo tem por objetivo analisar a distribuição espacial dos Cursos de Graduação em Enfermagem no Estado do Rio de Janeiro e suas características político-expansionistas, político-organizacionais, político-pedagógicas e político-avaliativas.

## REVISÃO DE LITERATURA

Na década de 1990, a adoção das políticas neoliberais preconizou um mercado de trabalho como princípio fundador, unificador e autorregulador da sociedade global competitiva. Neste cenário de ajustes estruturais, o Brasil definiu reformas no Estado e na educação, quase sempre em perfeita sintonia com a concepção que preconizava minimizar o papel do Estado, especialmente no que se refere às políticas sociais, reduzindo o papel da esfera pública e, conseqüentemente, ampliando a ação da esfera privada<sup>7</sup>. Tais dispositivos legais vão naturalizar a diversificação e diferenciação da educação superior e incentivar a intensificação dos processos de expansão

das IES e, ao mesmo tempo, contribuir para a alteração da lógica e das dinâmicas organizativas das IES públicas<sup>4</sup>.

Eixos da política educacional permearam o estabelecimento de um mecanismo objetivo e universalista de arrecadação e repasse de recursos mínimos para as instituições de ensino. Verificou-se, por exemplo, no movimento das regulamentações, a incorporação pelo Ministério da Educação dos eixos da política de financiamento sugerida pelos organismos internacionais e pelo setor empresarial. Desse modo, as diretrizes passaram a ressaltar o financiamento e a avaliação como a base da reforma educacional, que deveria implementar mecanismos de controle de qualidade, tendo como foco a definição de recursos dentro de critérios universalistas explícitos<sup>8</sup>.

Nesta direção, as reformas educacionais brasileiras, ocasionadas pela LDB, tomaram como exigência o cumprimento de alguns princípios voltados ao ensino superior, fundamentando o processo de formação por meio do desenvolvimento de competências e habilidades, do aperfeiçoamento cultural, técnico e científico do cidadão, da flexibilização dos currículos e da implementação de Projetos Pedagógicos de cursos, numa perspectiva de mudança para a formação profissional.

Estes princípios apontavam novas configurações para os padrões curriculares até então vigentes, indicando a necessidade de uma reestruturação dos Cursos de Graduação, com mudanças no contexto acadêmico, refletindo na construção de Diretrizes Curriculares direcionadas para a expansão de cursos e de vagas na educação superior em virtude da maior autonomia concedida às instituições de ensino<sup>2</sup>. Este pano de fundo certamente influenciou e foi influenciado pela expansão dos cursos de graduação e dentre eles os cursos de enfermagem.

## METODOLOGIA

Trata-se de estudo descritivo, do tipo ecológico, utilizando como unidade de análise o Estado do Rio de Janeiro, suas mesorregiões e municípios. Foram incluídos os cursos de graduação (modalidade presencial e a distância) cadastrados no sistema e-MEC do Ministério da Educação e excluídas as informações em duplicidade no sistema, utilizando como critério balizador o endereço da instituição, o número de vagas disponibilizadas, a carga horária total do curso e o tempo de integralização.

A coleta de dados ocorreu no período de novembro de 2015 a julho de 2016, utilizando os sistemas E-MEC e o sítio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No sistema E-MEC foram coletadas as variáveis referentes à instituição mantenedora, natureza jurídica, organização acadêmica, data de autorização e reconhecimento, carga horária total, tempo de integralização, número de vagas ofertadas, modalidade de oferta, resultado do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes/ Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa (ENADE/INEP) do ano de 2013 e, por fim os endereços

com os respectivos Códigos de Endereços Postais (CEP), utilizados para a obtenção das coordenadas geográficas (grau, longitude e latitude) de cada curso, subsidiando o tratamento espacial dos dados.

Já no sítio do IBGE foram coletados os dados referentes às populações, por mesorregião do Estado, calculadas a partir do Censo de 2010. Além disso, foram obtidos os mapas dos municípios e mesorregiões do Estado em arquivos próprios para o geoprocessamento dos dados.

Foi construído um banco de dados no *software Microsoft Excel 2010*. A limpeza, processamento e análise estatística ocorreram no *software Stata SE 13*, calculando-se as proporções, médias e medianas.

A análise espacial, por meio de técnica de geoprocessamento, ocorreu no *software Quantum Gis 2.0*, a fim de determinar os pontos de concentração geográfica dos cursos e a distribuição das vagas por área, calculando-se a razão de vagas por 10.000 habitante/ano (razão entre o número de vagas em determinada área e a população da mesma área). Para o cálculo da razão de vagas por polo de ensino a distância, foi calculada a razão entre o número de vagas de educação à distância em determinado curso e o número de polos desta modalidade de ensino. Em ambos os cálculos foi utilizada a base do indicador de 10.000 habitantes.

Este estudo é recorte de Tese de Doutorado aprovada no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, intitulada *Metamorfose dos Cursos de Graduação em Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro*. O estudo foi aprovado no Comitê de Ética em Pesquisa da Escola de Enfermagem Anna Nery/ Instituto de Atenção a Saúde São Francisco de Assis/Universidade Federal do Rio de Janeiro, aprovado sob o número 629.961<sup>7</sup>.

## RESULTADOS

Os 77 cursos privados e seis cursos públicos, em função das mesorregiões e dos municípios, e segundo características político-expansionistas, são apresentados na Figura 1. Analisando a distribuição geográfica dos Cursos de Graduação em Enfermagem na modalidade presencial, observa-se a concentração na região metropolitana, que detém 71,1% (n=59) dos cursos do Estado. Destes, 55 (93,2%) pertencem ao setor privado.

Tomando o município do Rio de Janeiro como unidade analítica é possível evidenciar que 40 cursos estão localizados nesta área, sendo 37 do setor privado e três públicos. Chama-se atenção que o município detém 42,2% dos cursos do Estado e 67,8% da mesorregião metropolitana, sediando três dos quatro cursos públicos da mesorregião e 50,0% do Estado. Por outro lado, destaca-se a distribuição dos cursos nas demais regiões do Rio de Janeiro, especialmente no Centro Fluminense.

O Estado apresentou uma razão de vagas presenciais por 10.000 habitantes/ano de 10.6, enquanto as

mesorregiões obtiveram, conforme demonstra a Figura 1, os seguintes resultados em ordenamento decrescente: 15.8 no Norte Fluminense, 13.5 no Noroeste Fluminense, 10.8 na Metropolitana do Rio de Janeiro, 8.6 nas Baixadas, 8.3 no Sul Fluminense, e 3.3 vagas presenciais por 10.000 habitantes/ano no Centro Fluminense. A região metropolitana detém 79,9% destas vagas do Estado (n=13.552), enquanto o município do Rio de Janeiro possui 52,1% (n=8837) e apresenta razão de 14.0 vagas por 10.000 habitantes/ano.

A análise espacial dos cinco cursos de Enfermagem ofertados sob a modalidade de Educação a Distância e dos 37 polos implantados no Estado do Rio de Janeiro, todos do setor privado de ensino, são observados na Figura 2. Os polos estão distribuídos em 18 municípios, embora seja evidente a concentração (n=22; P=59,4%) na região Metropolitana do Estado. Destes, 40,9% (n=9) estão localizados no município do Rio de Janeiro, também representando 24,3% dos polos do Estado.

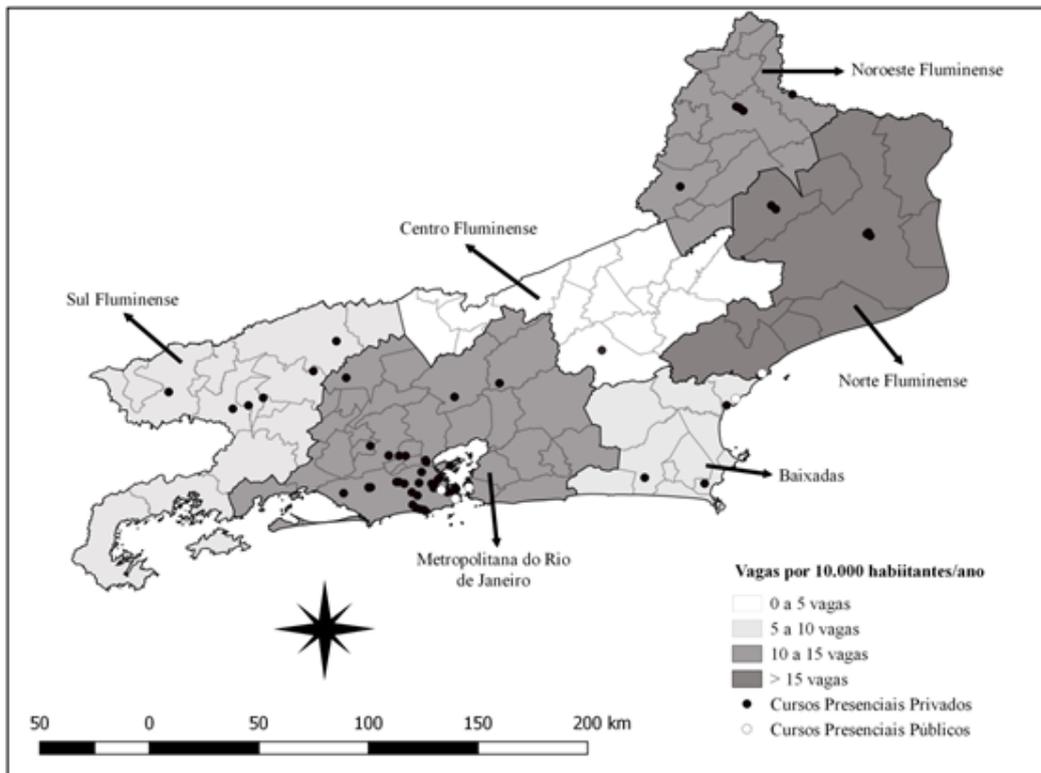
A apresentação das características político-organizacionais, político-pedagógicas, político-avaliativas dos cursos presenciais de Enfermagem em função dos setores de atividade é realizada na Tabela 1. A oferta de cursos ocorre em 48 Instituições de Ensino Superior, sendo 42 instituições no setor privado e seis públicos.

Observando a organização acadêmica das instituições, identifica-se que os cursos são ofertados em faculdades e centros universitários (n=56; P= 59,8%), enquanto que a totalidade do setor público se organiza academicamente em universidades. Observa-se ainda que duas instituições de ensino possuem Cursos de Enfermagem com menos de 4000 horas.

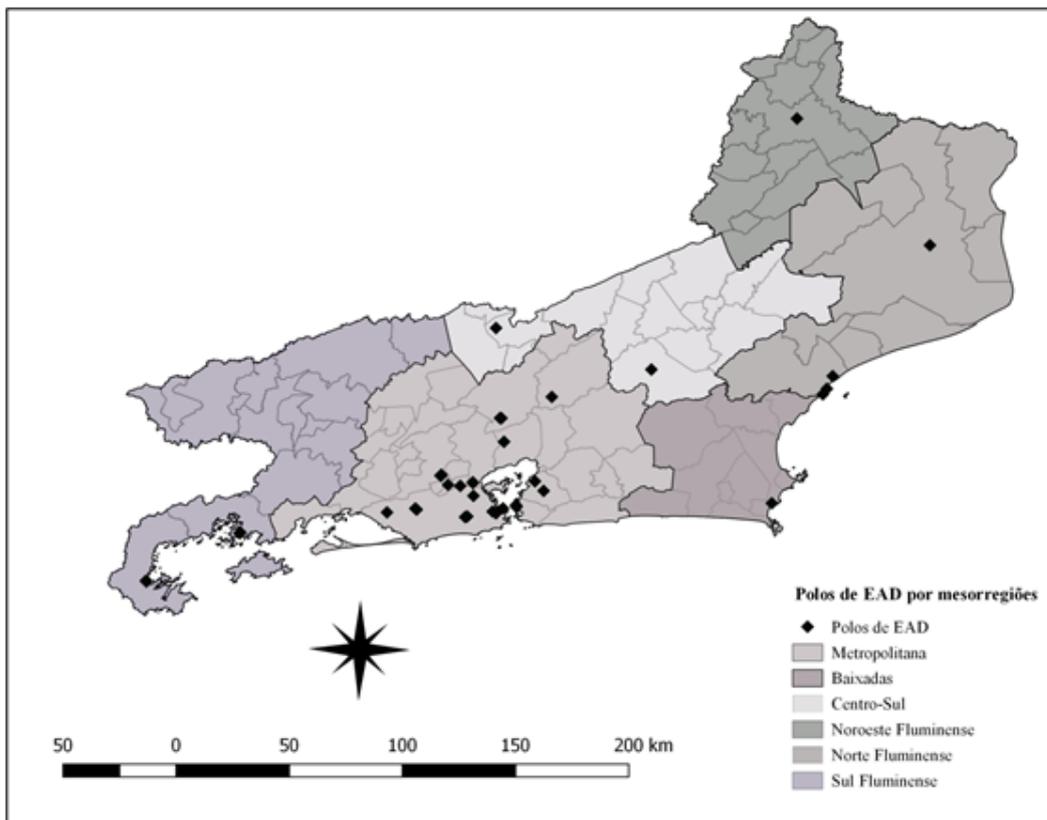
A oferta de vagas do setor privado é maior que 100 em mais de 85,0% da amostra estudada, com uma média de 212,5 vagas anuais, enquanto que o setor público apresenta uma média de 99,7 vagas ofertadas por ano. Cabe destacar que cinco instituições privadas detêm juntas mais de 50,0% das 16.961 vagas de Graduação em Enfermagem no Estado.

Mais de 90,0% das instituições privadas obtiveram nota inferior a 3 ou não tiveram conceito no ENADE 2013, ao passo que 100% das instituições públicas tiveram nota 3 ou superior. A média de tempo de autorização e reconhecimento também apresentaram distinções entre os dois setores, como se pode observar: 14,5 e 12,2 anos nas instituições privadas e de 64 e 58 anos nas públicas, respectivamente. Na contramão destas observações estão os números de vagas ofertadas, tendo em média 99,7 e 212,5 vagas, respectivamente, para as instituições públicas e privadas.

Analisando o total de vagas no Estado tem-se 16.061 vagas presenciais e 18.550 em formato de educação a distância, totalizando 35.511 vagas ofertadas anualmente. Deste modo, tem-se no Estado do Rio de Janeiro 22,2 vagas por 10.000 habitantes/ano.



**FIGURA 1** - Distribuição espacial dos Cursos de Graduação em Enfermagem na modalidade presencial (n=83) em função do setor de atividade (público e privado) e da razão de vagas por 10.000 habitantes/ano nas mesorregiões do Estado do Rio de Janeiro.



**FIGURA 2** - Distribuição espacial dos Cursos de Graduação em Enfermagem na modalidade Educação a Distância (n=5) e seus polos de oferta (n=37) nas mesorregiões do Estado do Rio de Janeiro.

**TABELA 1:** Análise das características político-pedagógicas, político-organizacionais e político-avaliativas dos Cursos de Graduação presenciais por setor de atividade no Estado do Rio de Janeiro, Brasil, 2016 (n=83)

Variáveis	Privada	Pública	Ambas
	f (%)	f (%)	f (%)
Organização acadêmica	77	6	83
Faculdade	20 (26,0)	-	20 (24,1)
Centro Universitário	26 (33,8)	-	26 (31,3)
Universidade	31 (40,2)	6 (100,0)	37 (44,6)
Carga Horária Total	77	6	83
Menos de 4000 horas	2 (2,6)	-	2 (2,4)
4000 horas ou mais	75 (97,4)	6 (100,0)	81 (97,6)
Tempo de integralização	76	6	82
8 semestres	10 (13,2)	1 (16,7)	11 (13,4)
9 semestres	2 (2,6)	1 (16,7)	3 (3,7)
10 semestres	64 (84,2)	4 (66,6)	68 (82,9)
Quantidade total de vagas	77	6	83
< 100	10 (13,0)	3 (50,0)	13 (15,7)
De 100 a 200	38 (49,4)	3 (50,0)	41 (49,4)
Maior que 200	29 (37,7)	-	29 (34,9)
Resultado do ENADE 2013	56	6	62
Conceito 1	2 (3,6)	-	2 (3,2)
Conceito 2	22 (39,3)	-	22 (35,5)
Conceito 3	13 (23,2)	3 (50,0)	16 (25,8)
Conceito 4	4 (7,1)	2 (33,3)	6 (9,7)
Conceito 5	-	1 (16,7)	1 (1,6)
Sem Conceito	15 (26,8)	-	15 (24,2)

## DISCUSSÃO

Os principais achados deste estudo desvelam as iniquidades espaciais na distribuição de vagas de Graduação - presencial e de ensino a distância - em Enfermagem no estado do Rio de Janeiro, sobretudo em áreas de maior densidade populacional e de concentração de renda, como nas regiões metropolitana, norte e noroeste fluminense. Estudo similar realizado em Minas Gerais aponta que, embora exista uma crescente demanda sobre a formação de profissionais de enfermagem, com vistas à ampliação dos serviços de saúde, há também uma explícita desigualdade na relação entre a formação de novos enfermeiros e o número de habitantes<sup>9</sup>.

De modo similar, foi observado um claro desequilíbrio entre a oferta ensino público e privado, fato que nos convida a refletir sobre o complexo cenário de políticas públicas do país. Acredita-se que a flexibilização na oferta do ensino superior se fortaleceu com a construção de um consenso sobre a ineficiência e ineficácia dos serviços públicos em geral. No caso específico da universidade pública, ganhou força o argumento da necessidade de diversificação das fontes de financiamento, via setor privado, e o fortalecimento da expansão do ensino superior privado por meio da liberalização dos serviços educacionais e da isenção fiscal.

Trata-se de um cenário marcado pela reforma do Estado, ancorada na perspectiva de minimização do papel do Estado diante das políticas públicas educacionais<sup>10-11</sup>.

Nesta perspectiva, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), introduziu uma nova ordem educacional, com medidas para melhorar o desempenho das instituições educacionais de todos os níveis. Em relação à educação superior, as palavras expansão e democratização seriam os eixos norteadores para atingir as metas do PDE<sup>12</sup>.

Consideram-se como determinantes para a análise das características políticas expansionistas: o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI); o Programa Universidade para Todos (PROUNI); a reformulação do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES); e o Sistema Nacional de Avaliação da educação Superior (SINAES) via Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes (ENADE).

As metas a serem atingidas pelo governo se reconfiguraram em uma forma de interpenetração entre as esferas pública e privada, de modo que o Estado foi o financiador de políticas e programas de apoio tanto a instituições quanto a estudantes.

Esta realidade se reflete na criação do PROUNI, que concede bolsas de estudo integrais e parciais de 50% a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior em instituições privadas de educação superior, e do FIES, que financia as mensalidades de cursos graduação para estudantes que estejam regularmente matriculados em instituições privadas de Educação Superior. Tais políticas públicas foram constituídas para atender aos interesses do Estado de expandir o acesso a esse nível de educação a baixo custo, bem como para atender aos interesses do mercado e as orientações enfatizadas nos documentos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento.

Pode-se considerar que, apesar das bolsas parciais não serem a modalidade que prevalece em relação às ofertadas, trata-se de um tipo de bolsa em que o estudante arca com parte do custeio do curso de graduação. O financiamento da expansão via PROUNI mostra-se compartilhado entre o Estado, o Fies, e os discentes<sup>7</sup>.

No Curso de Graduação em Enfermagem, até maio de 2014, haviam concluído 17.412 egressos com bolsas<sup>13</sup>. A questão aponta para a Enfermagem que obteve amplo acesso ao capital institucionalizado pelo processo flexível e diversificado, dos financiamentos estudantis, especialmente, na região Metropolitana do estado do Rio de Janeiro, devido às transformações do campo econômico influenciados pelo neoliberalismo<sup>7</sup>.

Destaca-se ainda o REUNI, que elencou como principais metas: a redução da elevação da taxa média de conclusão dos cursos presenciais de graduação para noventa por cento; a relação de alunos de graduação por professor para dezoito num prazo de cinco anos, praticamente dobrando a relação de alunos por professores em cursos presenciais de graduação; e o aumento mínimo de vinte por cento nas matrículas de graduação e o prazo de cinco anos, a partir de 2007, ano de início do programa para o cumprimento das metas<sup>14</sup>.

Como parte da proposta de expansão do REUNI, houve uma expansão de campus de Instituições Federais de Educação Superior, com a criação de novos *campi* no interior do Estado, favorecendo a interiorização do ensino superior e permitindo o acesso à universidade de pessoas que vivem no interior e que não têm condições de se deslocar para os grandes centros urbanos<sup>15</sup>.

Fica explícito que a política para educação superior foi reconfigurada em meio ao embate entre a garantia do direito a educação e as pressões para mercantilização, direcionando recursos públicos para a iniciativa privada, sobretudo por meio do PROUNI e do REUNI. Neste cenário educacional, o governo Lula procurou produzir nova matriz discursiva para ressignificar a ampliação do acesso e a expansão da educação superior mediante a tematização da democratização do acesso e da justiça social<sup>16</sup>.

A profunda mudança do sistema de ensino superior da Enfermagem Fluminense, não planejada, nos retrata a política organizacional associada ao fator da diversificação de organização acadêmica, que corresponde à expansão dos Cursos de Graduação em Enfermagem. Essa transformação social indica a pulverização e concentração das Instituições de Ensino Superior reguladas por empresas privadas do setor. Esse processo social desigual expressa a (re)organização do sistema de educação superior privada no estado do Rio de Janeiro, o que para o setor público manteve a tendência oposta, retraindo os recursos e o quadro docente; entretanto, expandiu a atuação principalmente, na pós-graduação *strictu sensu*<sup>3,17</sup>.

Com relação às características político-pedagógicas, o estudo destacou a carga horária mínima e o tempo de integralização dos cursos que estão pautados na Resolução CNE/CES nº 4/2009<sup>18</sup>. Nessa linha de pensamento é esclarecedor recordar a implantação da nova ordem no campo do ensino superior para a Enfermagem, a Resolução CNE/CES nº 3/2001<sup>19</sup>, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais, sendo definição legal consequentes da LDB, que norteiam os processos formativos do bacharelado em Enfermagem.

A partir destes dispositivos legais, as instituições de ensino superior tiveram a prerrogativa da flexibilização dos currículos de graduação, rompendo com a rigidez dos currículos mínimos, podendo incorporar atividades complementares, interdisciplinaridade, predominância sobre informação, articulação teoria e prática, e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Nessa perspectiva, os contextos reformistas oriundos das políticas públicas para os microespaços educacionais influenciaram em alterações no sistema de ensino superior em Enfermagem, redefinições de finalidades institucionais e de metas pedagógicas<sup>7,20</sup>.

Cabe reflexão sobre o Currículo instituído nos Cursos de Graduação em Enfermagem com carga horária de 4000 horas com integralização de cinco anos ou dez períodos letivos, pois a concepção curricular institucional necessita ter proposições do exercício da autonomia, da

criatividade, da responsabilidade social e do compromisso em relação aos métodos a serem escolhidos e aplicados no processo de ensino aprendizagem. A escolha da proposta curricular não é mera opção técnica, mas consiste em decisão ética e política por parte de todos os atores sociais da instituição. Desconsiderar este elemento imputa riscos ao processo de formação, sedimentando práticas tradicionais arraigadas na cultura de formação, excluindo competências por vezes marginalizadas na construção do enfermeiro, como no caso daquelas voltadas à formação política do profissional<sup>21-22</sup>.

No universo da política avaliativa dos cursos de Enfermagem, esse processo é feito por meio da avaliação institucional, avaliação de cursos e do ENADE. A avaliação institucional envolve duas etapas: autoavaliação coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e avaliação externa realizada por comissões designadas pelo Inep/MEC. Esse processo tem função de regulação por meio de atos administrativos para: credenciamento/recredenciamento, autorização de curso, reconhecimento de curso/renovação, descredenciamento, desativação de curso. O procedimento que envolve esse processo é realizado por meio da avaliação pedagógica e as instalações físicas com ênfase na infraestrutura, como biblioteca e nos laboratórios.

No entanto, a intensificação do processo de expansão de forma desordenada, em resposta às pressões da demanda por ensino superior e de grupos interessados em adquirir ou acumular capital cultural, além da penetração no campo de ensino privado, evidenciam um forte desequilíbrio regional no estado do Rio de Janeiro.

Além disso, destaca-se que o crescimento dos cursos e do quantitativo de alunos e de corpo docente não acompanharam com rigor os mecanismos de gestão e avaliação desta expansão, tampouco uma política de fomento para a melhoria acadêmica no que diz à articulação da tríade ensino/pesquisa/extensão. Tal cenário, além de perpetuar prejuízos e limitações na formação, também tende a imputar sofrimento e insatisfação docente, eliminando processos criativos para a qualificação dos futuros profissionais<sup>23</sup>.

## CONCLUSÃO

A lógica da política expansionista no estado do Rio de Janeiro, com base em política de flexibilização, diversificação e diferenciação institucional para os cursos de graduação em Enfermagem, permitiu o incremento das matrículas e a ampliação das vagas. Este processo, consequentemente, resultou na consolidação da hegemonia do setor privado, que ampliou o escopo de sua atuação no sistema de ensino superior, passando a delinear o processo de formação do bacharelado em Enfermagem pelo sistema de ensino não universitário.

O que se identifica na oferta de egressos é uma desproporção do quantitativo de profissionais por habitantes no estado do Rio de Janeiro. Este fato nos traz

uma questão fundamental para a formação do bacharelado em Enfermagem porque está aliada à proliferação de cursos de graduação primordialmente privados, tanto presencial como na modalidade à distância, agravando a massificação do processo de formação aliada a uma queda vertiginosa na qualidade do ensino.

A configuração do ensino superior de Enfermagem do estado do Rio de Janeiro se naturalizou em microespaços educacionais híbridos, propiciando a (re) configuração do campo educacional da *área*. Novos padrões acadêmicos, pautados pela lógica produtivista, contribuíram para a (re)significação das práticas pedagógicas, provocando o distanciamento do objetivo principal da educação. Deste modo, o Ensino Superior de Enfermagem - público e privado – estimula novas reflexões sobre o seu papel de cada agente social perante o processo de formação.

## REFERÊNCIAS

1. Governo Federal (Br). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.
2. Governo Federal (Br). Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União 1996 [citado 31 ago 2017]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)
3. Organization for Economic Co-operation and Development (OECD). Education at a Glance 2014: OECD Indicators. Paris: OECD Publishing, 2014.
4. Prestes EMT, Jezine E, Scocuglia AC. Democratização do ensino superior brasileiro: o caso da Universidade Federal da Paraíba. Rev. Lusófona Educ. 2012; 21(21):199-218.
5. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Panorama da Educação: destaques do Education at a Glance 2016. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Diretoria de Estatísticas Educacionais, 2016.
6. Teixeira E, Fernandes JD, Andrade AC, Silva KL, Rocha MEMO, Lima RJO. Panorama dos cursos de Graduação em Enfermagem no Brasil na década das Diretrizes Curriculares Nacionais. Rev. bras. enferm. 2013; 66(spe):102-10.
7. Correia LMC. Metamorfose dos Cursos de Graduação em Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro [tese de doutorado]. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro; 2015.
8. Fernandes FS, Gentilini JÁ. Planejamento, políticas públicas e educação. Cad. Pesqui. 2014; 44(153):486-92.
9. Silva KL, Sena RR, Tavares TS, Martins ACS. Oferta dos cursos de graduação em enfermagem no estado de Minas Gerais. Texto Contexto Enferm, 2011; 20(Esp):124-30.
10. Lima PG. Políticas de educação superior no Brasil na primeira década do século XXI: alguns cenários e leituras. Avaliação(Campinas). 2013; 18(1):85-105.
11. Dourado, L. F. Políticas e gestão da educação superior no Brasil: múltiplas regulações e controle. Rev. Bras. Polít. Adm. Educ.2011; 27(1):53-65.
12. Ministério da Educação (Br). O plano de desenvolvimento da educação: razões, princípios e programas. Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/livros>. Acesso em: 14 out. 2014.
13. Ministério da Educação(Br). 10 anos de PROUNI. Diretoria de Políticas e Programas de Graduação. SESu /MEC.2014. Disponível: [http://www2.camara.leg.br/atividade\\_legislativa/comissoes/comissoes-permanentes](http://www2.camara.leg.br/atividade_legislativa/comissoes/comissoes-permanentes). Acesso em: 14 out. 2014.
14. Governo Federal (Br). Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php>. Acesso em: 14 out. 2014.
15. Ministério da Educação (Br). Reuni 2008 – Relatório de Primeiro ano. Secretária de Educação Superior. Diretoria de Desenvolvimento das Instituições Federais de Ensino Superior. 2009. 17 p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php>. Acesso em: 30 maio 2014.
16. Gomes AM. As Reformas e Políticas da Educação Superior no Brasil: avanços e recuos. In: Mencebo D, Silva Junior JR, Oliveira JF. (Orgs). Reformas e políticas: educação superior e pós-graduação no Brasil. Campinas: Alínea; 2008.
17. Scocchi CGS, Munari DB, Gelbcke FL, Erdmann AL, Gutiérrez MGR, Rodrigues RAP. Pós-Graduação Stricto Sensu em Enfermagem no Brasil: avanços e perspectivas. Rev Bras enferm. 2013; 66(esp):80-9.
18. Ministério da Educação (Br). Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009. Dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em biomedicina, ciências biológicas, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição e terapia ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. Abr. 2009.
19. Ministério da Educação (Br). Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 3, de 7 de novembro de 2001. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem. Nov. 2001.
20. Fernandes JD, Rebouças LC. Uma década de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Graduação em Enfermagem: avanços e desafios. Rev. bras. enferm. 2013; 66(spe):95-101.
21. Melo WS, Oliveira PJF, Monteiro FPM, Santos FCA, Silva MJN, Calderon CJ et al . Guide of attributes of the nurse's political competence: a methodological study. Rev Bras enferm. 2017; 70(3):526-34.
22. Ramos AM, Tomaschewski-Barlem JG, Lunardi VL, Barlem EL, Schmidt LG, Nogario ACD. Determinantes da satisfação com a experiência acadêmica entre estudantes de graduação em enfermagem. Rev enferm UERJ, Rio de Janeiro, 2016; 24(4):e9555.
23. Gonçalves ASR, Pires DEP. O trabalho de docentes universitários da saúde: situações geradoras de prazer e sofrimento. Rev enferm UERJ. 2015; 23(2):266-71.